



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM
INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICAR A INTENSIFICAÇÃO DA OFERTA DA VACINA ANTIRRÁBICA HUMANA EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUSTIFICATIVA

A raiva humana é uma zoonose viral grave, com letalidade próxima de 100% após o aparecimento dos sintomas clínicos. Apesar de evitável por meio de profilaxia adequada, ainda representa uma ameaça à saúde pública, especialmente em regiões urbanas onde há circulação de animais domésticos e silvestres. Nos últimos anos, foram registrados em diversos municípios brasileiros casos de agressões por animais potencialmente transmissores da raiva, como cães, gatos e morcegos. O município de Cariacica, por sua densidade populacional e urbanização acelerada, apresenta risco considerável de exposição da população a tais agentes.

A vacinação antirrábica humana é uma medida preventiva e essencial nos casos de acidentes com animais, sendo indicada como profilaxia pós-exposição. No entanto, muitos munícipes enfrentam dificuldades para acessar esse serviço em tempo oportuno, seja por desconhecimento, seja por indisponibilidade nas UBS.

Dessa forma, a intensificação da vacinação antirrábica humana nas UBS de Cariacica, acompanhada de ações educativas, contribuirá significativamente para:

- Ampliar a cobertura vacinal em pessoas expostas ao risco;
- Garantir atendimento rápido e eficaz em casos de acidentes com animais;
- Reduzir os riscos de casos graves de raiva humana;

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de junho de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



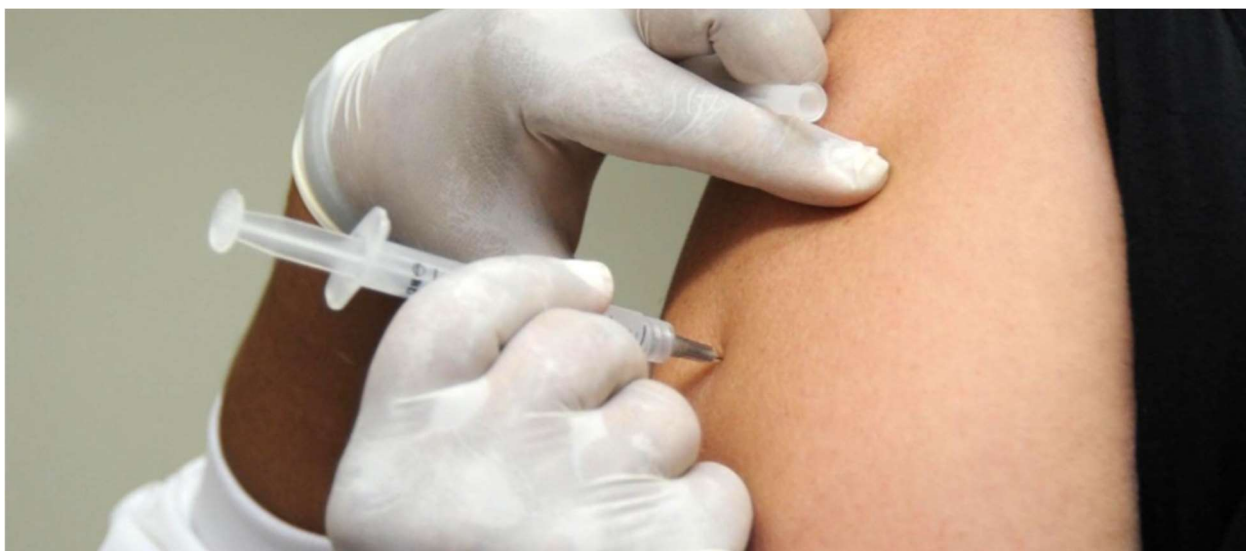
Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400310032003A00500. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

A vacinação antirrábica humana é uma medida preventiva e essencial nos casos de acidentes com animais, sendo indicada como profilaxia pós-exposição. No entanto, muitos munícipes enfrentam dificuldades para acessar esse serviço em tempo oportuno, seja por desconhecimento, seja por indisponibilidade nas UBS.



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400310032003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

